



1 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ. ATA DA 6ª
2 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE
3 DE CAXIAS – RJ. Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às catorze
4 horas e quinze minutos, no auditório da SME, ocorreu a Sexta Reunião Ordinária do
5 Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias - RJ, com a presença da presidente
6 do Conselho Municipal de Educação, Professora ROSELI RAMOS DUARTE
7 FERNANDES e secretariada por mim, JOSÉLIA MUZI NARCISO, para tratar da seguinte
8 ordem do dia: **I. Palavra da Presidente. II. Aprovação da Ata: 5º Reunião Ordinária de**
9 **2022. III. Apresentação do NUMP – Núcleo Multiprofissional: Professora Rose Kauss.**
10 **IV. Câmara de Educação Infantil: 4.1. Pareceres e Portarias:** a. Centro Educacional
11 Sousa e Castro – 2020 (Parecer nº156: Cadastramento da alteração de Coordenadora
12 Pedagógica e Diretora); b. Escola Comunitária Aconchego da Mamãe – 2021 (Parecer e
13 Portaria nº157: Autorização de Ampliação de Atendimento para ofertar 1º ano); c. Centro
14 Educacional Pequeno Aprendiz – 2021 (Parecer e Portaria nº158: Autorização de
15 Ampliação de Atendimento para ofertar 1º ano); d. Colégio Assis Dias – 2021 (Parecer e
16 Portaria nº159: Autorização de funcionamento para ofertar Creche, Pré-Escola e 1º ano). **V.**
17 **Câmara de Planejamento, Legislação e Normas:** 1. Publicação da Deliberação CME/DC
18 nº26/2022; 2. Republicação da Deliberação CME/DC nº03/2006 compilada com as
19 alterações promovidas pela Deliberação CME/DC nº26/2022. **VI. Ofícios expedidos: 5.1.**
20 **Ofício CME/DC nº53/2022:** Encaminha para publicação no Boletim Oficial a Deliberação
21 CME/DC nº 26/2022. **5.2. Ofício CME/DC nº54/2022:** Encaminha para republicação no
22 Boletim Oficial a Deliberação CME/DC nº 03/2006 compilada com as alterações
23 promovidas pela Deliberação CME/DC nº 26/2022. **5.3. Ofício CME/DC nº56/2022:**
24 Encaminha à Secretária Municipal de Educação e a Subsecretária de Acompanhamento às
25 Ações Institucionais o Termo de Visita e o Registro Fotográfico das condições físicas do
26 CIEP 407 – Neuza Goulart Brizola, constatadas pelos Conselheiros e solicita informações
27 quanto a previsão do atendimento às pendências apontadas. **1. Ofício**
28 **nº1753/2022/GS/SME:** Encaminha o Memorando nº 031/SAAI/2022-SME com
29 informações solicitadas através do Ofício CME/DC nº56/2022. **VII. Ofício Recebido. 7.1.**
30 **Ofício nº 1413/2022/GS/SME:** Convida os representantes do Conselho Municipal de
31 Educação na Comissão de Reestruturação Curricular para a próxima reunião, marcada para
32 o dia 04 de agosto de 2022, às 09 horas, no Auditório da SME. **VIII. Expedientes da**
33 **Defensoria Pública: 8.1. Ofício DPGERJ/4 NREGT/ N° 13/2022:** Requisita ao Conselho
34 Municipal de Educação que esclareça quais ações tem sido adotadas pelo Colegiado para
35 assegurar a universalização do acesso de crianças de 0 a 3 anos à Educação Infantil, além
36 de quaisquer outras informações que julgar conveniente. **1. Ofício CME/DC nº57/2022:**
37 Encaminha esclarecimentos à Defensoria Pública pautados na deliberação do Colegiado.
38 **IX. Expedientes do Ministério Público: 9.1. Ofício PJTC EDUC nº280/2022:** Solicita
39 ao Conselho Municipal de Educação que no prazo de 30 (trinta) dias realize visita in loco,
40 na Escola Municipal Anísio Spínola Teixeira, a fim de verificar se as condições físicas e
41 técnico-pedagógica da instituição são compatíveis com as resoluções desse colegiado e de
42 acordo com as normas pertinentes, considerando as denúncias de ausência de atendimento



43 à Educação Especial, superlotação das salas e climatização da Unidade Escolar. 1. **Ofício**
44 **CME/DC n° 61/2022:** Encaminha ao Ministério Público o Termo de Visita e fotos
45 referente à Escola Municipal Anísio Spínola Teixeira. 2. **Repasse da visita realizada em**
46 **05/07/2022:** Conselheiros Rafael Eller e Edson de Freitas. **9.2. Ofício PJTC EDUC**
47 **n°250/2022:** Solicita ao Conselho Municipal de Educação que no prazo de 30 (trinta) dias
48 realize visita in loco, na Creche de Atendimento à Infância Caxiense – Parque Muísa, a fim
49 de verificar se as condições físicas e técnico-pedagógicas da instituição são compatíveis
50 com as resoluções desse colegiado e de acordo com as normas pertinentes, tendo em vista a
51 mudança de endereço da Unidade Escolar e recentes reparos realizados. 1. **AGENDAR**
52 **VISITA. 9.3. Ofício PJTC EDUC n°355/2022:** Solicita ao Conselho Municipal de
53 Educação que no prazo de 30 (trinta) dias realize visita in loco, no CIEP Municipalizado
54 318 – Paulo Mendes Campos, a fim de verificar se as condições físicas e técnico-
55 pedagógicas da instituição são compatíveis com as resoluções desse colegiado e de acordo
56 com as normas pertinentes. 1. **AGENDAR VISITA. X. Repasse do GT Ampliado da**
57 **LOA. 1.** Grupo de Trabalho com a participação da Servidora Charlene Ausquia realizado
58 no dia 30/06/2022 às 13h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação.
59 (Conselheiros: Maria Cristina, Rafael Eller, Roberta Lobo, Robson Rodrigues, Sidney
60 Campos e Solange Bergami). Estiveram presentes na 6ª Reunião Ordinária os seguintes
61 Conselheiros: **ANA CLÁUDIA GOMES CUNHA DE CARVALHO, DIEGO SANTOS**
62 **FERREIRA, EVELANE RAMOS ANJOS DO NASCIMENTO, GISELLE JOSÉ DE**
63 **FARIAS, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA, RAFAEL ELLER DE**
64 **ARAÚJO, ROBERTA LOBO PEREIRA, ROBSON RODRIGUES DE CARVALHO,**
65 **SIDNEY CAMPOS NEVES, SOLANGE BERGAMI, VALÉRIA DOS SANTOS DE**
66 **OLIVEIRA E O ASSESSOR TÉCNICO CLAYTON MORGADO SENTO SÉ. I.**
67 **Palavra da Presidente:** A presidente do CME, Professora Roseli Duarte deu boas-vindas
68 aos Conselheiros e agradeceu a presença de todos e em especial da Subsecretária
69 Pedagógica, Professora Myriam Medeiros; Diretoras de Departamento, Professora Denise
70 Massad e Professora Vilma Soares; Coordenadora do Núcleo Multiprofissional - NUMP,
71 Professora Rose Kauss e a todos os profissionais do Núcleo presentes. Explicou que
72 conforme solicitação dos Conselheiros, a Coordenadora do Núcleo Multiprofissional irá
73 fazer uma apresentação ao CME. Justificou a ausência do Conselheiro Edson de Freitas por
74 problemas de saúde. **II. Aprovação da Ata: 5ª Reunião Ordinária.** A Secretária
75 Executiva informou ter encaminhado a Ata aos Conselheiros no dia dezanove de abril para
76 análise e pronunciamento e não houve solicitação de ressalvas. A Conselheira Solange
77 Bergami justificou sua ausência na Plenária anterior, em virtude de estar participando da
78 eleição do Grêmio Estudantil na Escola Estadual em que trabalha. Solicitou destaque na
79 Ata, em suas linhas 525 e 526, as quais dizem respeito ao informe da visita realizada na E.
80 M. Santo Amaro. Ressaltou que o relato realizado pelo Conselheiro Edson Freitas não
81 condiz com o relatório redigido pelos Conselheiros que realizaram a visita: Edson Freitas,
82 Rafael Eller e Solange Bergami. A Conselheira pontuou que gostaria que o Conselheiro
83 Edson Freitas estivesse presente para lhe perguntar se gostaria de retificar o seu relato,
84 mas como não se encontra, irá pontuar as ressalvas. Solicitou uma retificação no relato



85 feito pelo Conselheiro Edson na Plenária anterior, visto ter mencionado que o prédio atual
86 da E. M. Santo Amaro atende parcialmente e os Conselheiros registraram no relatório de
87 Visita que a infraestrutura, o espaço e higiene são inadequados para o funcionamento da
88 Unidade escolar. A presidente do CME, Professora Roseli Duarte esclareceu que esta foi a
89 fala do Conselheiro Edson Freitas e não poderá ser alterada, mas na Ata da Plenária de
90 hoje poderá ser registrado que a Conselheira Solange Bergami participou da visita e
91 discorda do relato apresentado pelo Conselheiro Edson Freitas. A Conselheira Solange
92 Bergami acrescentou que discorda com base no Relatório elaborado pelos Conselheiros, no
93 qual cita: “Observa-se que a infraestrutura, espaço e higiene da Sede onde funciona a E. M.
94 Santo Amaro são inadequados para o funcionamento da Unidade Escolar.” Solicitou que
95 fosse registrada na Ata a observação acerca das condições inadequadas da Sede da E. M.
96 Santo Amaro. **II. Aprovação da Ata: A Ata da Reunião Ordinária foi aprovada por**
97 **unanimidade. III. Apresentação do NUMP – Núcleo Multiprofissional:** A Professora
98 Rose Kauss, Coordenadora do NUMP apresentou os profissionais que formam a Equipe
99 Multidisciplinar do Núcleo em um total de: 07 (sete) Assistentes Sociais, 03 (três)
100 Psicólogas, 01 (uma) Fonoaudióloga e 01 (uma) Pedagoga. A Diretora do Departamento de
101 Educação Básica – DEB, Professora Vilma Soares, explicou que o NUMP trabalha
102 basicamente na efetivação da garantia dos direitos. Foi criado em 2017 e desde então
103 estava vinculado ao Departamento de Educação Básica e de acordo com as demandas, as
104 quais cresceram pós-pandemia foi entendido por toda equipe pedagógica que o trabalho do
105 Núcleo seria melhor articulado na CSOE, junto à Supervisão Escolar, por ser um trabalho
106 realizado juntamente com os Orientadores Educacionais das Unidades Escolares. Público
107 alvo do Núcleo: alunos, comunidade escolar, e após a pandemia, foram incluídos
108 atendimentos aos professores e funcionários. As profissionais repassaram o trabalho
109 realizado pelo Núcleo, levantamento de dados, os projetos desenvolvidos e as parcerias
110 com outros órgãos e instituições: Conselho Tutelar, CMDCA, Secretaria de Assistência
111 Social por meio dos CRÁS, dentre outros. A Subsecretária Pedagógica, Professora Myriam
112 Medeiros agradeceu à Professora Vilma Soares pelo tempo que esteve à frente do NUMP e
113 apresentou a Professora Denise Massad como a atual responsável pelo setor. Citou que já
114 ocorre um trabalho integrado entre a CSOE e o NUMP nas demandas das Unidades
115 Escolares e a Professora Rose Kauss era o link que a equipe precisava, chegando para
116 fortalecer o grupo. Após apresentação, a presidente do CME, Professora Roseli Duarte
117 abriu o debate para perguntas e respostas. A Conselheira Solange Bergami elogiou o
118 trabalho desenvolvido pelo Núcleo, principalmente as Lives oferecidas aos profissionais da
119 educação no período do isolamento social. Ressaltou que os Orientadores Educacionais da
120 Rede precisavam naquele momento dos temas que foram abordados, tanto por uma questão
121 pessoal, quanto profissional. Enfatizou que o profissional só consegue atender bem se
122 estiver bem, por isso a importância de primar pela sua saúde mental. Ressaltou que a
123 Unidade Escolar em que trabalha solicitou muito pouco o trabalho do Núcleo, porque os
124 profissionais tentam resolver as questões no âmbito escolar. Destacou que sua escola
125 contou com o NUMP na dinamização de um Grupo de Estudo virtual no período da
126 pandemia, sempre na lógica de primar pela saúde mental dos profissionais. A Conselheira



127 Solange Bergami relatou que a Professora Izabel Cristina, representante do SEPE a época,
128 trouxe esse tema a partir de uma demanda apresentada pelos profissionais da educação em
129 um debate promovido pelo SEPE, junto à Rede Municipal. Os professores colocaram a
130 necessidade de trazer este tema, dada à realidade pós-pandemia vivenciada nas escolas, e
131 neste sentido, o NUMP está avançando na tentativa de colaborar com as Unidades
132 Escolares. A Conselheira Solange Bergami apresentou as seguintes sugestões: **1. Mais**
133 **divulgação do trabalho do NUMP junto às escolas.** Explicou que a Equipe Diretiva tem
134 conhecimento, mas o professor não, a informação fica muito em nível da direção e da
135 equipe pedagógica. A Professora Rose Kauss informou que no início do ano letivo os
136 profissionais do NUMP percorreram todas as Unidades Escolares demonstrando o trabalho
137 desenvolvido pelo setor, com o Projeto intitulado “O NUMP vai às escolas”. A
138 Coordenadora do NUMP agradeceu a sugestão dada pela Conselheira e informou que
139 reforçará a divulgação junto às Unidades Escolares. **2. Ampliação da equipe.** A
140 Conselheira Solange Bergami justificou que a equipe é pequena para atender toda a
141 demanda da Rede Municipal de Ensino. Citou o quantitativo de alunos que necessitam de
142 atendimento e a dificuldade que os pais encontram para receber este serviço. Destacou que
143 a parceria da SME com a Saúde precisaria ser mais concreta, o que facilitaria este
144 atendimento, porque existe muita demanda. Concluiu que será essencial o fortalecimento
145 da equipe multidisciplinar e a ampliação da articulação com a Secretaria de Saúde. **3. A**
146 **promoção de mais palestras e mais encontros para a Rede:** Justificou que os
147 profissionais estão precisando muito desses encontros, devido a realidade vivenciada pós-
148 pandemia. A Subsecretária Myriam Medeiros informou que o Núcleo tem uma agenda bem
149 densa de formações e muitas delas ficam esvaziadas por falta de interesse dos profissionais.
150 A Conselheira Solange Bergami relatou que participou de um encontro excelente
151 promovido pelo NUMP, porém com pouca participação. Parabenizou toda a equipe do
152 NUMP pelo trabalho realizado. A Diretora do Departamento, Denise Massad pontuou que
153 devido à urgência detectada pela equipe do Núcleo e por serem os Orientadores os
154 primeiros profissionais a prestarem o atendimento inicial aos alunos, pais e profissionais
155 nas diversas situações vivenciadas no ambiente escolar, as formações para os professores
156 especialistas estão sendo ampliadas e iniciarão no segundo semestre. A Conselheira
157 Solange Bergami relatou sua preocupação acerca do comportamento agressivo dos pais no
158 ambiente escolar, o qual vem se acentuando. Ressaltou que este comportamento tem
159 ocorrido provavelmente devido às crises social e econômica, as quais a população tem
160 passado, o que acaba refletindo nas crianças e nos jovens. Ressaltou que a Secretaria de
161 Assistência Social precisa entrar um pouco mais neste debate firmando parceria para
162 atender esses pais, que estão com o seu psicológico e emocional afetados, passando para
163 agressividade. A Conselheira Valéria dos Santos, representante do SEPE, pontuou que a
164 Conselheira Solange Bergami a contemplou em várias questões. Destacou a importância da
165 parceria com a saúde, em virtude de alguns casos precisarem de tratamento e de
166 acompanhamento. Pontuou que segundo os dados apresentados pela equipe do NUMP não
167 houve aumento nos índices relacionados à dificuldade de aprendizagem, mas o que se ouve
168 nos debates e nas Assembleias de professores é o aumento do número de crianças que



169 apresentam estas dificuldades. Relatou ter entendido o objetivo do NUMP em relação aos
170 atendimentos das demandas e a centralidade nos alunos, mas gostaria de saber qual é a
171 discussão acerca da saúde mental dos professores, principalmente no período pós-
172 pandemia. A Professora Denise Massad esclareceu que os dados apresentados pela equipe
173 do NUMP estão relacionados às solicitações da equipe para os atendimentos e não ao
174 quantitativo de alunos com dificuldades de aprendizagem da Rede Municipal. Concluiu
175 que sendo esta uma demanda pedagógica, não faz parte da pauta do NUMP. A
176 Subsecretaria Pedagógica, Professora Myriam Medeiros relatou que no período em que foi
177 implementado o Projeto “Escuta “Ativa” foram percebidas as necessidades das Unidades
178 Escolares e dentre elas, as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos alunos no
179 retorno pós- pandemia e pontuou que algumas ações estão sendo planejadas pela sua
180 equipe. A presidente do CME, Professora Roseli Duarte agradeceu a Subsecretária,
181 Professora Myriam Medeiros e a equipe do NUMP a apresentação e os esclarecimentos
182 realizados. **V. Câmara de Educação Infantil: 4.1. Pareceres e Portarias:** a. Centro
183 Educacional Sousa e Castro – 2020 Parecer nº156: Cadastramento da alteração de
184 Coordenadora Pedagógica e Diretora); Cadastramento: **Coordenadora Pedagógica:**
185 Eliana da Silva Torres da Costa. **Diretora:** Rosângela Rocha Garcia da Costa. **Secretária**
186 **Escolar:** Liliane Aparecida Santos Marins. b. Escola Comunitária Aconchego da Mamãe –
187 2021: Parecer e Portaria nº157: **Autorização de Ampliação de Atendimento para**
188 **ofertar 1º ano;** c. Centro Educacional Pequeno Aprendiz – 2021 Parecer e Portaria nº158:
189 **Autorização de Ampliação de Atendimento para ofertar 1º ano;** d. Colégio Assis Dias
190 – 2021: **Parecer e Portaria nº159: Autorização de funcionamento para ofertar Creche,**
191 **Pré-Escola e 1º ano.** A Conselheira Roberta Lobo relatou que os membros da Câmara de
192 Educação Infantil se reuniram para analisar os processos e constataram que todos atendem
193 à Deliberação 014/2014. **Os Conselheiros aprovaram as Portarias e Pareceres**
194 **apresentados.** **V. Câmara de Planejamento, Legislação e Normas:** 1. Publicação da
195 Deliberação CME/DC nº26/2022: Altera o conteúdo da Deliberação CME/DC nº 03/2006.
196 Considerando o grande volume de documentos temporários a serem digitalizados antes do
197 descarte, tornando-se um dificultador a operacionalização desta ação pela Equipe Diretiva;
198 Considerando suficiente e pertinente ao trato de documentos temporários o que preconiza a
199 Deliberação CME/DC nº 03/2006 em seu artigo 9º, §1º. O Conselho Municipal de
200 Educação de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 1.869, de
201 15 de abril de 2005, Delibera: Art. 1º O Caput do Artigo 8º da Deliberação CME/DC nº
202 03/2006 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 8º. É facultada às Instituições de
203 Ensino a escrituração através de registro informatizado, desde que resguardadas as
204 características e a autenticidade, devendo o documento ser encadernado no modelo
205 brochura ou espiral.” Art. 2º - Fica excluída a alínea “g” do Artigo 9º, Parágrafo 3º da
206 Deliberação CME/DC nº 03/2006, incluída pela Deliberação CME/DC nº 20/2019. “g)
207 Todo documento de caráter avaliativo do aluno regularmente matriculado na instituição
208 escolar.” Art. 3º - Ficam remuneradas para “g” e “h” respectivamente as alíneas “h” e “i”
209 do Artigo 9º, Parágrafo 3º da Deliberação CME/DC nº 03/2006, incluídas pela Deliberação
210 CME/DC nº 20/2019. “g) Projeto-Político-Pedagógico; h) Memorandos.” Art. 4º - Fica



211 excluído o Parágrafo 4º no Artigo 9º da Deliberação CME/DC nº 03/2006, incluído pela
212 Deliberação CME/DC nº 20/2019. “§4º. Os documentos com duração temporária, antes de
213 sua extinção, deverão ser digitalizados e armazenados em dispositivos eletrônicos, ópticos
214 e/ou magnéticos conforme cita o Artigo 8º, Parágrafo 2º da Deliberação 03/2006.” Art. 5º -
215 Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
216 contrário. Conclusão do Relator: O Relator Rafael Eller de Araújo vota pela aprovação
217 desta Deliberação; b. Republicação da Deliberação CME/DC nº03/2006 compilada com as
218 alterações promovidas pela Deliberação CME/DC nº26/2022. **VI. Ofícios expedidos: 5.1.**
219 **Ofício CME/DC nº53/2022:** Vem requer a publicação em Boletim Oficial, da Deliberação
220 CME/DC nº 26/2022 aprovada pelo Conselho Municipal de Educação em 23 de junho de
221 2022, conforme anexo. **5.2. Ofício CME/DC nº54/2022:** Vem requerer a republicação em
222 Boletim Oficial da Deliberação CME/DC nº 03/2006 compilada com as alterações
223 promovidas pela Deliberação CME/DC nº 26/2022, aprovada pelo Conselho Municipal de
224 Educação, em 23 de junho de 2022, conforme anexo. A Secretária Executiva apresentou os
225 Ofícios Expedidos relacionados à solicitação de publicação da referida Deliberação.
226 Informou que foram entregues cópias aos Conselheiros das Deliberações e o número do
227 respectivo Boletim Oficial com a data de sua publicação. **5.3. Ofício CME/DC nº56/2022:**
228 O Conselho Municipal de Educação encaminha à Secretária Municipal de Educação e a
229 Subsecretária de Acompanhamento às Ações Institucionais o Termo de visita e o Registro
230 fotográfico das condições físicas do CIEP 407 – Neuza Goulart Brizola, constatadas pelos
231 Conselheiros e solicita informações quanto à previsão do atendimento às pendências. **1.**
232 **Ofício nº1753/2022/GS/SME:** Foi encaminhado o Memorando nº **07/2022/DPMR/SME,**
233 **em resposta ao Ofício nº 56/2022-CME/DC:** Encaminha, em anexo, o Memorando o qual
234 informa que o **CIEP 407 - Neuza Goulart Brizola** está passando por uma reforma
235 completa, que contempla o serviço de vedação dos reservatórios superiores, eliminação dos
236 vazamentos e infiltrações após ter sido removido o forro de gesso dos banheiros. A quadra
237 poliesportiva foi pintada recentemente e está tendo o telhamento revisado. Está em curso
238 também uma reforma completa na laje de cobertura da cozinha e instalação de telhamento
239 novo, que costuma infiltrar com as chuvas e escorrer para o refeitório, além de danificar o
240 reboco de todo setor de alimentação. A Secretária Executiva apresentou o referido Ofício
241 aos Conselheiros. **VII. Ofício Recebido.** **7.1. Ofício nº 1413/2022/GS/SME:** Convida os
242 representantes do Conselho Municipal de Educação na Comissão de Reestruturação
243 Curricular do Município para próxima reunião, de retomada dos trabalhos, marcada para o
244 dia 04 de agosto de 2022 às 9h, no Auditório da SME. A Secretária Executiva pontuou os
245 representantes do CME na Comissão da Reestruturação Curricular: Ana Cláudia, Diego
246 Ferreira, Maria Cristina e Roberta Lobo. **VIII. Expedientes da Defensoria Pública: 8.1.**
247 **Ofício DPGERJ/4 NREGT/ N° 13/2022:** Requisita que sejam prestadas as seguintes
248 informações: 1. Que ações tem sido adotadas por este Conselho para assegurar a
249 universalização do acesso de crianças de 0 a 3 anos ao segmento da Educação Infantil? 2.
250 Quaisquer outras informações que julgar conveniente. **a. Ofício CME/DC nº57/2022:** Em
251 resposta ao Ofício DPGERJ/ 4NREGT/ N°13/2022, foi informado que o Conselho
252 Municipal de Educação, na 5º Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de junho de 2022



253 debateu os questionamentos contidos no referido Ofício e presta os seguintes
254 esclarecimentos: O Conselho Municipal de Educação, desde a sua criação vem se
255 mantendo como órgão técnico-normativo, editando Deliberações, realizando visitas
256 técnicas e concedendo Autorizações de Funcionamento, de forma a oportunizar a oferta de
257 vagas para Educação Infantil (Creche e Pré-escola) na Rede Privada de Ensino; O
258 Conselho Municipal de Educação realizou estudo sobre a demanda existente na Educação
259 Infantil (Creche e Pré-Escola) por meio dos dados encaminhados pela Secretaria Municipal
260 de Educação. A Câmara de Educação Infantil, formada por quatro Conselheiros, realizou a
261 análise do número de alunos matriculados na Educação Infantil de acordo com os dados
262 declarados no Censo Escolar e debateu o estudo realizado em Plenária. O Conselho
263 Municipal de Educação a partir de estudos realizados apresentou a proposta de construção
264 de novas Creches e a ampliação de vagas nos bairros, cuja demanda foi identificada. O
265 Conselho Municipal de Educação expediu 314 (trezentos e catorze) Portarias de
266 Autorização às Instituições Privadas que ofertam Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)
267 pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino. O Conselho Municipal de Educação realiza
268 o acompanhamento das vagas disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação e
269 pelas Instituições Privadas de Educação Infantil. A Secretária Executiva informou que
270 expediu o referido Ofício baseado no debate e na deliberação do Colegiado. A Conselheira
271 Solange Bergami relatou que não poderia deixar de se pronunciar, visto não ter participado
272 da última reunião e não ter contribuído com o debate acerca da resposta encaminhada.
273 Informou ter lido atentamente a Ata, o ponto que diz respeito à pergunta da Defensoria
274 Pública acerca da universalização do atendimento à Educação Infantil. Destacou que este
275 tema é acompanhado há algum tempo pelo Fórum Municipal de Educação e pelas
276 Conferências de Educação, desde a época em que foi lançado o Plano Nacional de
277 Educação e conseqüentemente, os Planos Municipais e Estaduais de Educação e
278 observando as falas dos Conselheiros, no debate ocorrido acerca do tema, ficou surpresa
279 com a resposta encaminhada à Defensoria Pública. A Conselheira Solange Bergami
280 realizou destaques em relação a alguns itens pontuados na resposta: Falta de dados.
281 Reconheceu que o CME realizou este debate no mandato anterior, do qual não fez parte,
282 em virtude de ter reassumido o mandato recentemente, porém em sua avaliação, as
283 respostas encaminhadas, não contemplam a necessidade do debate que o tema requer. O
284 único dado apresentado sobre a universalização de 0 a 03 (três) anos no Município não
285 condiz com este tema por se tratar de dados referentes à Rede Particular de Ensino.
286 Destacou não ser o Conselho Municipal que assegura a universalização da Educação
287 Infantil, e sim o poder público. O Conselho acompanha, solicita informações e dados,
288 inclusive cobra a implementação da lei da universalização e a sua garantia. A
289 universalização a que se refere o Plano Nacional de Educação e o Plano Municipal de
290 Educação diz respeito à educação pública, gratuita e de qualidade. A Educação Infantil na
291 Rede Privada de Ensino sempre existiu, mas não faz parte da universalização e os seus
292 dados não estão sendo questionados pela Defensoria. Justificou tratar-se da Meta 2 (dois)
293 do Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal de Educação, que diz respeito à
294 Educação Pública. A Conselheira Solange Bergami concluiu que faltaram dados na



295 resposta encaminhada. Perguntou aos Conselheiros quem saberia responder as seguintes
296 questões: 1. Quais os dados hoje de matrículas de zero a 03 (três) anos da Rede Municipal?
297 2. Aonde funcionam as creches municipais que atendem de zero a 03 (três) anos? 3. Qual a
298 demanda que a Secretaria Municipal de Educação tem de zero a 03 (três) anos que ainda
299 está buscando atender? Enfatizou que caso o CME não tenha conhecimento destes dados,
300 será necessário solicitá-los à Secretaria Municipal de Educação, a fim de estudar sobre a
301 ampliação desta oferta para atingir a universalização tão desejada e garantida no Plano
302 Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação. A presidente do CME,
303 Professora Roseli Duarte esclareceu que o Conselho Municipal de Educação não assegura
304 o atendimento à Educação Infantil, sendo este o papel do Poder Público. Ressaltou que o
305 Conselho deliberou por informar à Defensoria o seu papel neste contexto, incluindo o
306 estudo iniciado pelo Colegiado no ano de 2019 acerca do atendimento da Educação Infantil,
307 o qual foi interrompido devido à Pandemia. Ressaltou que o estudo foi apresentado na
308 Plenária anterior e os Conselheiros deliberaram por dar continuidade. Os dados referentes
309 ao quantitativo de alunos matriculados na Educação Infantil, de acordo com o Censo
310 Escolar foram solicitados pelo Conselho no ano de 2021, sendo iniciado um estudo pela
311 Câmara de Educação Infantil sobre a demanda de Creche e Pré-escolar na Rede Municipal
312 de Ensino. Destacou que há registro em Atas das solicitações realizadas pelos Conselheiros
313 à Secretaria Municipal de Educação e os dados recebidos, os quais poderão ser resgatados.
314 Acrescentou que foram abordados assuntos referentes à construção de creches em bairros
315 em que havia demanda, mas não havia equipamento público para atender a clientela. Citou
316 que o Conselheiro Sidney Campos pontuou a necessidade de construção de equipamento
317 público para atender a clientela destes bairros, e ainda apresentou a proposta de
318 encaminhar ao Poder Executivo uma Recomendação para a construção de uma nova
319 Creche com o objetivo de atender aos alunos da Creche Municipal Laura de Menezes,
320 ampliando assim o seu atendimento. Os demais conselheiros pontuaram locais para
321 construção de novas Creches de acordo com a demanda não atendida detectada no estudo
322 realizado. A Presidente do Conselho Municipal de Educação, Professora Roseli Duarte,
323 esclareceu que o Conselho não pode assegurar a universalização da Educação Infantil, mas
324 oportuniza o debate e realiza os encaminhamentos concernentes ao seu papel. Considerou
325 pertinente a proposta da Conselheira Solange Bergami, pontuada também pelos
326 Conselheiros na reunião anterior, aproveitar o estudo realizado anteriormente e continuar o
327 debate com os dados atuais, a fim de realizar um comparativo e proceder aos
328 encaminhamentos. Citou que foram inauguradas novas Creches no ano de 2021 e em 2022,
329 ampliando o atendimento. A Conselheira Giselle Farias relatou que a faixa etária de
330 atendimento nas Creches Municipais é de 01 (um) a 03 (três) anos e (11) onze meses.
331 Concluiu que houve um aumento significativo no atendimento de alunos em creches, e
332 ainda este número será ampliado após as inaugurações das novas creches. A Conselheira
333 Valéria dos Santos ratificou a importância da continuidade do estudo, para o Conselho ter
334 conhecimento da situação atual do atendimento nas creches e de sua demanda não atendida.
335 A Conselheira Solange Bergami afirmou que irá se posicionar, enquanto instituição, à
336 Defensoria Pública sobre esta questão. Apresentou a proposta de solicitar à SME os



337 seguintes dados para continuidade do estudo iniciado antes da pandemia: 1. Quantitativo
338 de matrículas (oferta) na modalidade Creche, por faixa-etária. 2. Demanda de matrículas
339 não atendida na modalidade Creche, por faixa-etária. 3. Quantitativo de Unidades
340 Escolares, com seus respectivos nomes e turmas atendidas na modalidade Creche. Proposta
341 aprovada pelos Conselheiros. A Conselheira Giselle Farias sugeriu acrescentar o
342 atendimento por localidade e explicou que a procura por determinada faixa etária varia
343 muito de um local para outro. O Conselheiro Robson Rodrigues questionou o que o CME
344 poderá fazer além de solicitar e analisar os dados. Teria outra ação que o CME poderia
345 adotar? A Conselheira Solange Bergami explicou que em sua avaliação o CME poderia
346 analisar o último Censo Escolar e contabilizar quantos alunos são atendidos na faixa etária
347 de zero a 03 (três) anos e após, verificar o que está previsto no orçamento para atender esta
348 modalidade. Inclusive o CME poderá realizar o debate acerca das prioridades para a
349 educação, o que só poderá ser realizado a partir da análise dos dados. A Conselheira
350 Solange pontuou que foi muito difícil universalizar 04 (quatro) e 05 (cinco) anos, sendo
351 necessário ofertar esta modalidade também nas escolas e para universalizar o atendimento
352 na faixa de 0 a 03 (três) anos, será um desafio. **IX. Expedientes do Ministério Público:**
353 **9.1. Ofício PJTC EDUC nº280/2022:** Requisita ao Conselho Municipal de Educação que
354 no prazo de 30 (trinta) dias realize visita in loco, na Escola Municipal Anísio Spínola
355 Teixeira, a fim de verificar se as condições físicas e técnico-pedagógica da instituição são
356 compatíveis com as resoluções desse colegiado e de acordo com as normas pertinentes,
357 considerando as denúncias de ausência de atendimento à Educação Especial, superlotação
358 das salas e climatização da Unidade Escolar. **a. Ofício CME/DC nº 61/2022:** Encaminha
359 ao Ministério Público o Termo de Visita e fotos referente à Escola Municipal Anísio
360 Spínola Teixeira. **b. Repasse da visita realizada em 05/07/2022:** Conselheiros Rafael
361 Eller e Edson de Freitas. O Conselheiro Rafael Eller relatou que são 10 (dez) alunos
362 atendidos pela Educação Especial na Unidade Escolar e desses, 08 (oito) frequentam sala
363 de recursos nas Unidades Escolares próximas: E. M. Profª Zilla Junger e E. Municipalizada
364 Helena de Aguiar de Medeiros. A Direção declarou não haver superlotação nas salas de
365 aula, em virtude de respeitar o quantitativo de alunos determinado na Resolução de
366 Matrículas. **9.2. Ofício PJTC EDUC nº250/2022:** Solicita ao Conselho Municipal de
367 Educação que no prazo de 30 (trinta) dias realize visita in loco, na Creche de Atendimento
368 à Infância Caxiense – Parque Muísa, a fim de verificar se as condições físicas e técnico-
369 pedagógicas da instituição são compatíveis com as resoluções desse colegiado e de acordo
370 com as normas pertinentes, tendo em vista a mudança de endereço da Unidade Escolar e
371 recentes reparos realizados. **a. Agendar visita:** A presidente do CME, professora Roseli
372 Duarte apresentou a proposta de solicitar dilação de prazo tendo em vista o recesso escolar.
373 Proposta aprovada. Conselheiras que realizarão a visita: Giselle Farias e Solange Bergami.
374 Data a ser agendada posteriormente. **9.3. Ofício PJTC EDUC nº355/2022:** Solicita ao
375 Conselho Municipal de Educação que no prazo de 30 (trinta) dias realize visita in loco, no
376 CIEP Municipalizado 318 – Paulo Mendes Campos, a fim de verificar se as condições
377 físicas e técnico-pedagógicas da instituição são compatíveis com as resoluções desse
378 colegiado e de acordo com as normas pertinentes. **a. Agendar visita:** Conselheiros que



379 realizarão a visita: Diego Ferreira e Maria Cristina. Data a ser agendada posteriormente. **X.**
380 **Repasse do GT Ampliado da LOA.** a. Grupo de Trabalho com a participação da
381 Servidora Charlene Ausquia realizado no dia 30/06/2022 às 13h, no Auditório da
382 Secretaria Municipal de Educação. (Conselheiros: Maria Cristina, Rafael Eller, Roberta
383 Lobo, Robson Rodrigues, Sidney Campos e Solange Bergami). O Conselheiro Sidney
384 Campos agradeceu, em nome de todos os Conselheiros, a participação da Servidora
385 Charlene Ausquia no Grupo de Trabalho. Ressaltou que com muita sinceridade, repassou
386 que não há um cronograma de adequação da LOA e quem realiza esta adequação é a
387 Secretaria de Fazenda junto com a Secretaria de Educação. Enfatizou ser de conhecimento
388 de todos que as prioridades da educação precisam passar pela anuência do CME.
389 Apresentou uma relação contendo os contatos dos Órgãos que acompanham os Conselhos,
390 dada pela Servidora Charlene. Pontuou que no futuro, o CME poderá convidar
391 representantes desses órgãos para formações. A Conselheira Maria Cristina avaliou o
392 encontro como positivo e esclarecedor. Acrescentou que foi um grande aprendizado
393 considerando ser nova Conselheira. Foi deliberado pelos membros do GT de estudo e
394 acompanhamento da LOA que o próximo encontro será agendado na Plenária do mês de
395 agosto. **XI. Considerações Finais/ Informes:** A Conselheira Valéria de Oliveira solicitou
396 esclarecimentos acerca do prazo para entrega de uniformes escolares. A presidente do
397 CME, Professora Roseli Duarte explicou que este assunto foi ponto de pauta da Quarta
398 Plenária, mas poderá repassar à Conselheira as informações dadas: O processo licitatório
399 para aquisição dos uniformes escolares foi aberto no período correto, ocorreu a tramitação
400 do processo e no momento de seu cumprimento, um dos licitantes denunciou ao Tribunal
401 de Contas alguma irregularidade considerada por ele, e o Tribunal de Contas solicitou ao
402 Município que suspendesse todo o processo, a fim de proceder a uma análise. Após análise,
403 o Tribunal de Contas constatou a inexistência de irregularidades e autorizou o Município a
404 dar prosseguimento ao referido processo. A presidente do CME informou que o processo
405 está seguindo todos os trâmites e ritos necessários a sua execução. A Conselheira Solange
406 Bergami comunicou aos Conselheiros que ocorrerá no dia (06) seis de agosto a
407 Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no Auditório da E. M.
408 Expedicionário Aquino de Araújo. O debate está ocorrendo acerca do Plano de Segurança
409 Alimentar e Nutricional, que é um tema afinado à questão da alimentação escolar e os
410 Conselheiros que tiverem interesse, poderão participar. Informou que hoje participou do
411 Grupo de Trabalho da Chamada Pública da Agricultura Familiar para novamente ter a
412 contratação dos Agricultores Familiares que fornecerão os gêneros para as Unidades
413 Escolares. A Conselheira relatou que será organizada uma apresentação de boas práticas
414 para enaltecer o trabalho das merendeiras nas Unidades Escolares. A presidente do CME,
415 Professora Roseli Duarte encerrou a reunião agradecendo a participação de todos os
416 Conselheiros. Não tendo mais nada a tratar, eu **JOSÉLIA MUZI NARCISO**, lavrei a
417 presente ATA que será assinada por mim e pelos presentes:
418 Josélia Muzi Narciso _____
419 Roseli Ramos Duarte Fernandes _____
420 Ana Cláudia Gomes Cunha de Carvalho _____



- 421 Clayton Morgado Sento Sé _____
- 422 Diego Santos Ferreira _____
- 423 Evelane Ramos Anjos do Nascimento _____
- 424 Giselle José de Farias _____
- 425 Maria Cristina de Oliveira Silveira _____
- 426 Rafael Eller de Araújo _____
- 427 Roberta Lobo Pereira _____
- 428 Robson Rodrigues de Carvalho _____
- 429 Sidney Campos Neves _____
- 430 Solange Bergami _____
- 431 Valéria dos Santos de Oliveira _____